



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PORTARIA Nº 39/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023

Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam autorizadas as despesas de viagem aos municípios de Gonçalves/MG, Paraisópolis/MG e Piranguinho/MG, das 8 às 18 horas do dia 18/05/2023, no valor total de R\$200,00 (duzentos reais), do Vereador Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior, para visitas às Câmaras Municipais de Gonçalves/MG, Paraisópolis/MG e Piranguinho/MG.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 6 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º. O Vereador Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 17 de maio de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal

Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vice-Presidente

Prof. Fabiana Santos Salgado
Secretária